

EDITAL PROCSEL N. ° 202/2023

REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 23 a 26 de outubro de 2023, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 23/10/2023 18:03:44 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1168439	ANNA JULIA DE ALMEIDA SILVA
1168222	ARTHUR BARPP BERTONCELLO
1168116	BEATRIZ RIOS ARAGÃO
1168071	BERNARDO CASAGRANDE REICHMANN
1167526	BERNARDO MANFREDINI CHIARELLO
1168511	BRUNA EDUARDA BOARD
1168516	DAYSE DE OLIVEIRA CABRAL
1167472	EDUARDO PRIOR REZENDE
1167519	ENZO RIBAS UENO
1168175	FELIPPE ZAGANSKI FREITAS
1167868	GABRIEL EDUARDO LOPES DE SOUZA
1168381	GABRIELA ESMANHOTTO KAMINSKI
1168588	GIORGIA VITORIA DOS SANTOS
1167278	GIOVANNI ALVES PERES
1167445	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE LIMA
1167715	IGOR DE ARAÚJO LUCIF
1168225	ISABELA MATTOZO MODESKI
1168176	ISABELLA PRECOMA FELIX DE PINO
1167272	JASMIN CORREIA DOS SANTOS
1168585	JOÃO PEDRO FAOTT DE ANDRADE
1167819	JOYCE DE OLIVEIRA RIBAS
1168436	JULIA LAIZA FALARZ DE ALMEIDA
1168435	JYULLIA ROBERTA OLIVIO RICIERI
1167216	LARISSA DERIO MENDES
1167483	LARISSA KUDAKA DIAS
1167513	LEONARDO FERNANDES FERRER MARTINS



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1167888	LEONARDO GILI BITTAR DE SOUZA
1167456	LETICIA BARTH COSTAMILAN MUÑOZ
1167718	LETÍCIA SAIFI FARAH
1167537	LORENZO LOPES DE ARAUJO
1167873	MARCO ANTONIO MENGARDA VANDERLINDE
1167607	MARIA EDUARDA VIEIRA NANAMI
1167738	MARIA GABRIELLA SABINO AGOSTINHO
1167617	MARIANA LENZI BUSSMANN
1167955	MATHEUS AFONSO BOSCH
1167416	MATHEUS ZUCON JUSTINO DOS SANTOS
1167744	MELISSA MARTINS PICULSKI
1167861	MURILO AYRES NADOLNY
1168171	NÚBIA KOZLOVSKI BRANDOLIN
1168162	PEDRO LEON LOPES LEINER
1167764	RAFAEL BOSIO GROSS
1167217	SAMUEL ELIAS FELCHNER GABBAY
1167899	TOMAS CHEROBIM PIZZATO
1167303	VINICIUS DIAS DA SILVA
1167511	VITO CELLI DE MATTOS
1168447	YAGO SERPELONI DE GODOY
1168158	YASMIN KRIEGER

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1168404 ARTHUR GUSTAVO CARARO BONIN

1168148 DIEGO ALMEIDA DUTRA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 59VGB-MGUEN-ML7RJ-QVXJG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 23/10/2023 18:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.183.205.82	Lat: -25,439648 Long: -49,273022
	Precisão: 32 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
InQGzmNxF8p41J0mWHKxnI4BlzWAxoweTTA6iSsbGkc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/59VGB-MGUEN-ML7RJ-QVXJG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>